



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 166, de 08 de Abril de 2020** - Determina Ponto Facultativo nas repartições e serviços desta Prefeitura e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Egnaldo Piton Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Cônego José Lourenço, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0H6CPDZFUW1WR6FM26P9Q

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO Nº 166, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Determina Ponto Facultativo nas repartições e serviços desta Prefeitura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica Municipal e **Considerando** que no calendário católico a Quinta-Feira Santa é consagrada às Endoenças, e assim véspera da Sexta-Feira Santa, feriado da Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições e serviços desta Prefeitura Municipal no dia 09 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único - Ficam excetuados do art. 1º do presente Decreto, os serviços considerados essenciais (plantão saúde, limpeza urbana, etc) que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Macedo Costa - BA, 08 de abril de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal